



## REGATA TRANQUILIDADE 2021

### ANÚNCIO DE REGATA

A Associação Naval de Lisboa (ANL) estabelece este Anúncio de Regata, para a realização da **Regata Tranquilidade 2021**, patrocinada pela **TRANQUILIDADE**, para todos os barcos de Cruzeiro, na classe **ANC**, e barcos de Vela Ligeira, nas classes **Catamarã de Vela Ligeira**, que será disputada no dia **5 de setembro de 2021**, no campo de regata do **Rio Tejo**.

#### 1. REGRAS

- 1.1. A Prova será disputada de acordo com:
  - 1.1.1. as “regras”, tal como definidas nas Regras de Regata à Vela;
  - 1.1.2. o Regulamento Desportivo da Federação Portuguesa de Vela (FPV);
  - 1.1.3. o Regulamento da Classe ANC
- 1.2. Quando em conflito, as Instruções de Regata (IdR) prevalecem sobre o Anúncio de Regata (AdR). Altera a RRV 63.7.

#### 2. PUBLICIDADE

- 2.1. De acordo com o Regulamento 20 da WS, Código de Publicidade, poderá ser exigida a todos os concorrentes a colocação de publicidade fornecida pela organização.
- 2.2. É exigida a licença de publicidade da FPV a todos os barcos que a apresentem, de acordo com os Regulamentos da FPV.

#### 3. ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÃO

- 3.1. A Prova estará aberta a barcos da Classe **ANC**, com certificado válido com data anterior a 24 horas antes do início da Prova nas seguintes divisões:
  - 3.1.1. **Divisões A, B, D e E**.
  - 3.1.2. Serão necessários pelo menos **4 barcos** para formar a divisão. Caso não existam número suficiente para formar uma divisão, os barcos existentes **largarão juntamente com a divisão acima (ou abaixo)**.
- 3.2. A Prova estará aberta a barcos de Vela Ligeira, da classe Catamarã de Vela Ligeira
  - 3.2.1. Serão necessários pelo menos **5 barcos** para abrir classe.
- 3.3. Os participantes elegíveis, podem inscrever-se até às **15h00** do dia **4 de setembro de 2021**, preenchendo o boletim de inscrição online em <https://anl.pt/vela/regatas-vela/regata-tranquilidade-2021/#incries>, anexando o comprovativo de pagamento da taxa de inscrição, assim como deverão fazer prova das Licenças Desportivas, válidas para a época em curso, indicando os números das mesmas para confirmação do secretariado.
- 3.4. A Autoridade Organizadora, reserva-se ao direito de aceitar ou não inscrições após o referido prazo, sendo que em caso de aceitação, a **taxa de inscrição poderá ser acrescida em 50%**.
- 3.5. Para efeitos de Licença Desportiva serão utilizados os sistemas descritos no Regulamento Desportivo para a Época Desportiva 2020/21, da Federação Portuguesa de Vela.

**4. TAXAS DE INSCRIÇÃO**

4.1. Serão requeridas as seguintes taxas de inscrição:

4 de setembro de 2021	Sócios ANL	Não Sócios
ANC A	20,00€	25,00€
ANC B	15,00€	20,00€
ANC D e E	10,00€	15,00€
HobieCat	10,00€	20,00€

4.2. O pagamento das Taxas de Inscrição deverá ser feito por transferência bancária para:

4.2.1. IBAN ANL – PT50 0033 0000 0000 5873 2540 5

**5. PROGRAMA**

5.1.

Data e Hora	Divisões	Acontecimento
05/09/2021 – 11h00	Todas as divisões ANC e classe Hobie Cat	Sinal de Advertência da 1ª Largada do dia

5.2. Estão previstas a realização das seguintes regatas:

5.2.1. Regatas costeiras: **1** (para todas as divisões e classe Hobie Cat).

5.3. No último dia de prova, nenhum sinal de advertência será exposto depois das 14h00.

5.4. Tem que ser completada **1** regata para validar a prova.

**6. MEDIÇÕES**

6.1. Cada um dos barcos apresentará um Certificado de Medição válido para **2021**. Além disso poderão ser feitas inspeções a qualquer momento por um medidor, para cumprimento das Regras da Classe ou das Instruções de Regata.

**7. INSTRUÇÕES DE REGATA**

7.1. Serão aplicadas as Instruções de Regata com Suplemento, que durante a prova estão disponíveis no site da ANL (<https://anl.pt/vela/regatas-vela/regata-tranquilidade-2021/>).

7.2. O Suplemento das Instruções de Regata estará disponível a partir das 15h00 do dia 03/09/2021, no site da ANL.

**8. COMUNICAÇÕES POR RÁDIO**

8.1. Um barco não efetuará transmissões por rádio enquanto em regata, nem receberá comunicações por rádio que não estejam à disposição de todos os outros barcos concorrentes. Esta restrição aplica-se também para telefones móveis.

8.2. Todos os barcos concorrentes devem manter escuta permanente em VHF, **canal 9**.

8.3. Poderá ser exigido a um ou mais barcos que levem a bordo câmaras de filmar, equipamentos de som ou sistemas de posicionamento, de acordo com as especificações dadas pela Autoridade Organizadora.

**9. PRÉMIOS**

9.1. Os prémios serão atribuídos da seguinte forma:

9.1.1. Prémios aos três primeiros classificados de cada Divisão desde que se verifiquem as seguintes condições:

9.1.1.1. Um prémio, no caso de haver 4 barcos inscritos;

9.1.1.2. Dois prémios, no caso de haver 5 barcos inscritos;

9.1.1.3. Três prémios, no caso de haver 6 barcos inscritos ou mais.

**10. LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**

**10.1.** Os concorrentes participam na Prova inteiramente por sua conta e risco. Consultar RRV 4 – Decisão de Competir. A Autoridade Organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, lesões pessoais ou morte, que tenham ocorrido antes, durante ou depois da Prova.

**11. SEGURO**

**11.1.** Todos os barcos participantes devem estar cobertos por um Seguro de Responsabilidade Civil contra Terceiros, válido, com um montante adequado à atividade.

**12. INFORMAÇÕES ADICIONAIS****12.1. Marés**

Data	Baixa-Mar	Altura	Preia-Mar	Altura	Ocaso do Sol
05/09/2021	08:48	1.10 m	15h16	3.60 m	19h59

**12.2.** Para informações adicionais, contactar:

- 12.2.1. Secretariado ANL – 213 619 480;
- 12.2.2. Nuno Silva (Organização) – 914 850 248;
- 12.2.3. Comissão de Regatas (João Silva) – 924 189 003.

**12.3. Distribuição de Troféus**

- 12.3.1. A entrega dos troféus aos vencedores, realizar-se-á logo após as regatas, previsto para as 16h30.

**12.4. Publicidade**

- 12.4.1. Os concorrentes devem passar pelas instalações da ANL para levantar os autocolantes para a proa e os galhardetes do patrocinador para uso obrigatório (de acordo com o ponto 2.1 do presente AdR) até ao dia 4 de setembro de 2021.

Belém, 10 de agosto de 2021

A Autoridade Organizadora.